



DECRETO Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**ALTERA O INCISO I DO § 5º DO ARTIGO
1º DO DECRETO 193, DE 09 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do parágrafo 5º do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 193 de 09 de dezembro de 2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

I – Quando tratar-se de servidor efetivo e celetista, até 144 (cento e quarenta e quatro meses).

[...]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

